



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Comissão de Pregão – CPP

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO TC Nº: 5227/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90008/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split inverter, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Questionamento

1. “(...) venho por meio deste solicitar esclarecimento quanto ao item 4 do edital, ar condicionado do tipo Split Piso teto inverter 60.000 BTU/h.

A fabricante Elgin e outras marcas, a partir de 01.01.2023 com a publicação da portaria do Inmetro nº 269/2021, embasada na ISO 16358 (doc. anexo), pararam de utilizar o gás refrigerante R410 e começaram a utilizar o gás refrigerante R32, que tem maior eficiência energética, com isso os aparelhos de ar condicionado de 60.000 BTU's passaram para 58.000 BTU's. Entendemos que o Tribunal de Contas, respeitando a legislação, também aceitará produto com capacidade de 58.000 BTU's. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA: “Sim, a informação está correta. Serão aceitos aparelhos de 58.000 BTUs, desde que atendam integralmente às demais especificações previstas no Termo de Referência”.

Conforme as previsões do edital, respondemos aos esclarecimentos dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis.

Vitória, 30 de setembro de 2025.

MURILO COSTA MOREIRA
Agente da Contratação



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913